

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



7º TERMO ADITIVO Nº 112/2023

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 338/2018, Pregão Presencial nº 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e do outro, a empresa: **CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR ME**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL, BEM COMO SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS”**. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 06 meses.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pelo seu secretário interino o Sr. **IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA**, brasileiro, portadora do CPF nº 876.339.302-68 e Carteira de Identidade nº 5403084 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Belém, 127, Bairro Uraim II, CEP: 68.626-386, Paragominas-PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR ME**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 13.264.268/0001-82 e Inscrição Estadual nº 15.388.214-0, situada à Avenida José Trajano da Silva, nº 10, Lote 10 – Quadra 21, Bairro: Camboatã – Loteamento Nova Camboatã – Paragominas/PA, CEP: 68.630-852, representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR**, Inscrito sob o CPF n. 872.836.382-53 e RG n. 4665015 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 01, Bairro: Guanabara - Paragominas/PA – CEP 68.625-018, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - Justifica-se a renovação excepcional, conforme o Art. 37, XXI e a Lei 8.666/93 Art. 57,34º, por se tratar de serviços de natureza contínua extremamente necessários para atender a demanda de transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 338/2018**, que terminaria em **28 de Fevereiro de 2023**, de acordo com o **6º Termo Aditivo nº 118/2022**, fica renovado para **31 de Agosto de 2023**, conforme o **7º Termo Aditivo nº 112/2023**, solicitado através do **Ofício nº.101/2023-Coord. De Compras e Serviços**, datado de 30 de Janeiro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Iverson Bandeira da Silva
Superintendente Administrativo - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2023
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 209.331,74 (DUZENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.0006.2.100 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 114.394,77 (CENTO E QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: PNATE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.0006.2.102 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 94.936,97 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: FME.

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 338/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 28 de Fevereiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO
CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR ME
CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1
Nome: **Jossica Pereira dos Reis**
CPF: **027.564.092-27**

TESTEMUNHA: 2
Nome: **Lucilene Gomes Nunes**
CPF: **017.829.942-11**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



7º TERMO ADITIVO Nº 112/2023
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO nº 338/2018

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL, BEM COMO SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.0006.2.100 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR.				
FONTE DE RECURSO: PNATE				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
018792	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI – (ZONA URBANA) EMEF COMUNITÁRIA DO URAIM	01	R\$ 63.077,49	R\$ 63.077,49
018798	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI – (ZONA URBANA) EMEF's DOM JOÃO VI E SANTO ANTONIO	01	R\$ 51.317,28	R\$ 51.317,28
TOTAL GERAL:				R\$ 114.394,77
CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.0006.2.102 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.				
FONTE DE RECURSO: FME				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
018802	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – PEQUENOS REPAROS – ZONA URBANA I	01	R\$ 94.936,97	R\$ 94.936,97
TOTAL GERAL:				R\$ 94.936,97

Paragominas-PA, 28 de Fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO
CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR ME
CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1
Nome: JESSICA PEREIRA DOS REIS
CPF: 027.564.092-27

TESTEMUNHA: 2
Nome: JUCILENE ALVES MENEZES
CPF: 057.829.942-11